EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA BOLSA DE EXTENSÃO Nº 05/2023

A Pró-Reitoria do Centro Universitário IMEPAC Araguari, por meio deste edital, torna público para o conhecimento dos alunos do curso de **DIREITO**, a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão, conforme se segue:

1. DA FUNÇÃO

Bolsista de Extensão

2. DO LOCAL DE RELIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Centro Universitário IMEPAC Araguari e Comunidade Araguarina.

3. DAS NORMAS GERAIS

Atribuições	Projeto de extensão inclusão e cidadania.
Número de Vagas	**01** vaga para alunos(as) devidamente matriculados(as) no curso de **DIREITO** entre o 4º, 5º ou 6º período.
Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de **10** horas, sendo permitido o máximo de 6 horas diárias.
Benefícios	O(A) estudante bolsista selecionado(a) receberá na forma de desconto em mensalidade o valor de **R$200,00** reais por 10 (dez) horas semanais; seguro de acidentes pessoais, conforme legislação vigente e transporte
Duração do Contrato	O(A) estudante bolsista será contratado(a) pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado. A renovação do contrato dependerá da entrega de portifólio final das atividades cumpridas junto ao CEPEC (Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Cultura).
Seleção	Os(A) alunos(a) interessados(as) deverão entrar em contato com o CEPEC (Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós Graduação e Cultura) presencialmente nos horários de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00; ou pelo whatsapp: 3249–3946 ou pelo e-mail: cepec@imepac.edu.br no período de **03/10** a **09/10/23.** O exame de seleção será feito por entrevista a realizar-se no dia **10/10/2023** no **Núcleo de práticas Jurídicas (NPJ) às 10h00.**

	O resultado da seleção será divulgado no dia **11/10/2023** sendo os(as) alunos(as) informados(as) da aprovação ou não.
Data de Admissão	O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao CEPEC antes do início das atividades para entrega dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço, telefone de contato e uma foto 3x4. O termo de Compromisso de Bolsa de Extensão deverá ser assinado no Núcleo de Gestão de Pessoas.
Rescisão do Contrato de Bolsa de Extensão	Constituem motivos para cessação automática da bolsa de extensão: I – A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II – O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão para aluno da graduação; III – A não confirmação de matricula no início de cada período letivo; O Termo de Compromisso de Bolsa de Extensão poderá ser rescindido por qualquer uma das partes sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O ato de inscrição implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 02 de Outubro de 2023.

Divânia Araújo Freitas
Pró Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário - IMEPAC

Divânia Araújo Freitas

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Centro Universitário IMEPAC Araguari